



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4.744 - Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255  
Telefone: (48)3281-6500 - <http://www.pf.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 1º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08491.000274/2021-69

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E O SR. MÁRCIO JOSÉ FANTIN, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO**, CPF nº 566.870.790-34 e RG nº 8047141265 - SSP/RS, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 14.924 de 14 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 17/05/2021, doravante denominada **CONTRATANTE / LOCATÁRIA**, e o Senhor **MÁRCIO JOSÉ FANTIN**, CPF nº 539.366.479-68, domiciliado à Rua Goiás, 193 - apto. 01, Barracão/PR, CEP 85700-000, neste ato designado **CONTRATADO / LOCADOR**, tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.006874/2017-64, e o Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2017 com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e na Lei nº 8.245/1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação da sala comercial anexa ao edifício sede da DPF/DCQ/SC, para a adequação dos serviços prestados a imigrantes e requerentes de passaporte.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA –**

2.1. Este Termo Aditivo terá como vigência inicial em **01/10/2022** e encerramento em **28/02/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –**

3.1. Serão acrescidos mensalmente ao contrato **R\$ 800,00** (oitocentos reais), sendo o acréscimo total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), considerado o período de 5 (cinco) meses. O valor mensal previsto do Contrato passará de **R\$ 16.929,44** (dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 17.729,44** (dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –**

4.1. A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2022,

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339036.15

PI: PF99900AG22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE –**

5.1. Fica resguardado o direito ao reajuste contratual, solicitado tempestivamente por parte da CONTRATADA.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO –**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

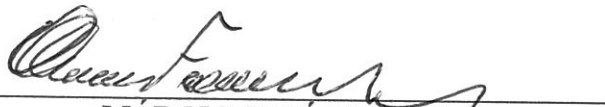
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO –**

7.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

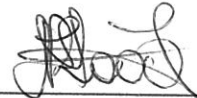
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO**  
Superintendente Regional  
Contratante/Locatária

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO JOSÉ FANTIN**  
CPF: 539.366.479-68  
Contratada/Locadora

TESTEMUNHAS:

1 –   
\_\_\_\_\_  
Nome e CPF: JOÃO MACIEL RODAS 884.857.650-87

2 –   
\_\_\_\_\_  
Nome e CPF: Nicole Holz 059.927.489-11